



OFÍCIO Nº 45/2022-GAB DEP. ROOSEVELT VILELA

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Assunto: Solicita adoção de medidas no Parque Ecológico Ezechias Heringer localizado no Guará II.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordial e respeitosamente Vossa Senhoria, venho informar e solicitar o que se segue.

Considerando que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos no art. 60 da Lei Orgânica do DF;

Considerando que o exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado, ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 15, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF;

Considerando que este Parlamentar foi demandado pelo Presidente do Conselho de Segurança do Guará – Conseg a respeito da Segurança Pública envolvendo o Parque Ecológico Ezechias Heringer, principalmente quanto à necessidade de cercar o local, o qual tem sido ponto para o cometimento de infrações penais;

Considerando que o Parque Ecológico Ezechias Heringer está localizado dentro da Unidade de Conservação APA (Área de Proteção Ambiental) do Planalto Central e chega a receber atualmente 300 pessoas nos finais de semana;

Considerando que compete a esse Instituto promover a gestão das unidades de conservação, parques e outras áreas protegidas, não só para definir diretrizes, coordenar e avaliar a gestão das unidades de conservação e parques no Distrito Federal, mas como também para autorizar pesquisas, eventos, obras, serviços, entre outras atividades nas unidades de conservação e parques;

Considerando que parques públicos sem manutenção e conservação são locais que deixam de cumprir sua função social e ambiental, tornando-se forte condutor para criminalidade e outros problemas sociais na Região Administrativa.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria em promover estudos e medidas para cercar o Parque Ecológico Ezechias Heringer, de modo a melhorar a conservação do local e reforçar a Segurança Pública dos frequentadores do espaço.

Por fim, nos colocamos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones 61 3348-8143 / 8142 e 8143.

Atenciosamente,

ROOSEVELT VILELA
Deputado Distrital

Ao Senhor Presidente
CLÁUDIO TRINCHÃO

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - CEP: 70.750-543



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**,
Deputado(a) Distrital, em 07/02/2022, às 18:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-
Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº
214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0677250** Código CRC: **B1CE2E03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - rooseveltvillela.cldf@gmail.com

00001-00004650/2022-10

0677250v4